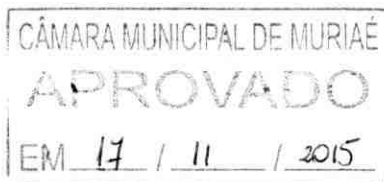




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 01 /2015



"Altera o Projeto de Lei de Protocolo nº 1.429/15, que "Altera o anexo XI da lei complementar nº 4.723/14."

Art. 1º - O anexo IX, da Lei Complementar nº 4.723/14, constante do artigo 1º do Projeto de Lei de Protocolo nº 1.429/15, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IX				
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO GRATIFICADA	CÓDIGO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	RECRUTAMENTO	VALOR GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR DE ESCOLA OU CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CRECHE	FGE - 01	40 HORAS SEMANAIS	LIMITADO AO QUADRO DOS CARGOS DE CARREIRA DOCENTE E DE PEDAGOGOS	ATÉ 50% DO VENCIMENTO BÁSICO
COORDENADOR DE SERVIÇO TÉCNICO PEDAGÓGICO OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM LOTAÇÃO NA SME	FGE - 02	*	AMPLO NO QUADRO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO	ATÉ 100% DO VENCIMENTO BÁSICO
COORDENADOR DE ESCOLA I - A (ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COM ATÉ 50 ALUNOS)	FGE - 03	*	LIMITADO AO QUADRO DOS CARGOS DE CARREIRA DOCENTE E DE PEDAGOGOS	DE 10% ATÉ 30% DO VENCIMENTO BÁSICO
COORDENADOR DE ESCOLA I - B (ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COM 51 ATÉ 299 ALUNOS)	FGE - 04	*	LIMITADO AO QUADRO DOS CARGOS DE CARREIRA DOCENTE E DE PEDAGOGOS	DE 20% ATÉ 50% DO VENCIMENTO BÁSICO
DIRETOR ADUNTO (VICE DIRETOR) (ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COM MAIS DE 300 ALUNOS E 02 OU MAIS TURNOS E ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA)	FGE - 05	*	LIMITADO AO QUADRO DOS CARGOS DE CARREIRA DOCENTE E DE PEDAGOGOS	DE 10% ATÉ 30% DO VENCIMENTO BÁSICO

* CONFORME A CARGA HORÁRIA DO CARGO EFETIVO

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de novembro de 2015.

HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO
Vereadora - PMDB